

PROJETO DE LEI Nº 16.946/2007

**SELETIVA DE LIXO
NOS ÓRGÃOS DA**

**INSTITUI A COLETA
NAS SECRETARIAS E
ESTRUTURA DO ESTADO.**

A Assembléia Legislativa

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a coleta seletiva de lixo nas secretarias e nos órgãos da estrutura administrativa do Estado.

Art. 2º - AS SECRETARIAS E SEUS ÓRGÃOS DISPORÃO, EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, RECIPIENTES PRÓPRIOS PARA RECOLHER SEPARADAMENTE OS MATERIAIS DESCARTÁVEIS.

Parágrafo único - Os recipientes utilizados para armazenar o lixo serão identificados com as cores padronizadas para reciclagem, na forma seguinte:

- I - verde, para o armazenamento de vidro;
- II - azul, para o armazenamento de papel e papelão;
- III - vermelha, para o armazenamento de plásticos;
- IV - AMARELA, PARA O ARMAZENAMENTO DE ALUMÍNIO;
- V - marrom, para o armazenamento de resíduo orgânico.

Art. 3º - AS SECRETARIAS PODERÃO CONSTITUIR PARCERIAS COM EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DA INICIATIVA PRIVADA PARA RECEBER EM DOAÇÃO OS RECIPIENTES RELACIONADOS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º.

Parágrafo único - As secretarias e seus órgãos poderão ceder à empresa ou instituição doadora, nos termos de contrato de parceria, até um oitavo da área dos recipientes, pelo período máximo de seis meses, para propaganda.

Art. 4º - O material coletado pelas secretarias e órgãos será inteiramente doado para associações e cooperativas de catadores de lixo e, na falta destas, para instituições congêneres.

Parágrafo único - As secretarias e órgãos constituirão, de acordo com a necessidade, comissões para implementação e acompanhamento da coleta seletiva de lixo e para destinação do material coletado.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2007.

TARCÍZIO PIMENTA
Deputado DEM

JUSTIFICATIVA

A Coleta Seletiva de Lixo Reciclado nas secretarias e órgãos da estrutura do Estado tem por finalidade conscientizar os servidores estaduais para a necessidade de preservação do meio ambiente, na busca do desenvolvimento sustentável ambiental.

Conscientizar os servidores da necessidade da reciclagem do lixo é muito importante nos dias de hoje, principalmente quando o desperdício e a poluição se fazem cada vez mais presentes e ameaçadores.

Diante do que foi exposto, solicito o apoio aos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2007.

TARCÍZIO PIMENTA
Deputado DEM